



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**LEI MUNICIPAL N.º 670/2014**  
**De 03 de Março de 2014**

AUTORIA: VER. João Correia Maciel Filho

**“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO JOSÉ CARLOS - APPRAJC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública, a Associação mencionada nesta Lei:

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO JOSÉ CARLOS - APPRAJC**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.528.496/0001-69, situada na Linha C-70, Lote 23, Gleba 01, Km 24, Projeto de Assentamento José Carlos, Zona Rural, neste município de Vale do Anari.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.**

*Nilson Akira Suganuma*  
Prefeito

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA

05-2001